



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

## ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – EDITAL Nº 001/2020.

Aos Trinta dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 001/2020, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Iluminação Pública na Via de Acesso a SP-331 do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Amadeu Gustavo Dotti**, portador do RG. nº 22.316.654-6 SSP/SP e do CPF. nº 108.881.378-00, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 07.871.477/0001-91**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Benedito Toledo Pelatieri**, portador do RG. nº 15621092 SSP/SP e do CPF. nº 058.128.068-70; **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP – CNPJ Nº 59.612.374/0001-00**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jeconias Almeida dos Santos**, portador do RG. nº 26638825 SSP/SP e do CPF. nº 199.544.218-66, apresentando direito de preferência – ME/EPP; **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.026.315/0001-08**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP; e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 19.280.448/0001-34**, neste ato sem representante presente, apresentando direito de preferência – ME/EPP. Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e após análise da Documentação das Empresas, foi constatado, pelos Engenheiros do Município, Sra. Magali C. C. Gomes e Sr. Francis Manoel Jorge, que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** não possui acervo técnico, dentre os itens de maior relevância, compatível com o objeto da licitação. Pelos representantes das empresas **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP** e **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, foi questionado a habilitação da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP** pertinente ao seu ramo de atividade e compatibilidade com o objeto da licitação, tanto em seu Contrato Social quanto ao registro do CREA, bem como seus acervos não perfazem 50% dos objetos de maior relevância. Em análise aos documentos das outras empresas pode verificar que ambas atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame as empresas: **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP**, **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, e como “**INABILITADA**” a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Conforme declarações, constante dos autos, houve desistência



# PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia  
e Acessórios Infantis

expressa do prazo recursal, pelas empresas **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, as demais, cujos representantes encontravam-se presentes, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes "PROPOSTA" e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 252.353,37 (duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**; a empresa **ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 325.065,46 (trezentos e vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**; e a empresa **MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, cotou o valor de **R\$ 281.985,68 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**; e a empresa **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, cotou o valor de **R\$ 270.020,73 (duzentos e setenta mil e vinte reais e setenta e três centavos)**. Considerando o empate técnico verificado entre as empresas **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, **SUSPENDO** a sessão para apreciação das propostas e Notificação da interessada para os devidos fins de direito. Fica designado o dia **05 de fevereiro de 2020, as 09h00min** para ter lugar a sessão de Julgamento das Propostas apresentadas. Saem os presentes intimados desta decisão. Demais interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

  
**Amanda Ferreira**  
Secretária da COMUL

  
**Francis Manoel Jorge**  
Engenheiro Civil

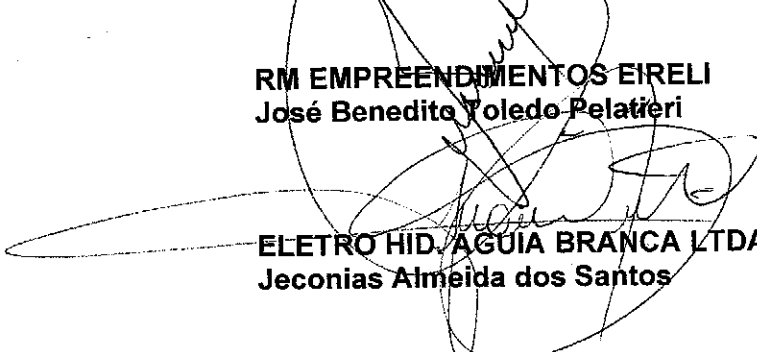
  
**Celia Regina Gardim**  
Presidente da COMUL

**CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**  
Amadeu Gustavo Dotti

  
**Itamar Silveira Junior**  
Secretário da COMUL

**RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
José Benedito Toledo Pelatieri

**Magali C. Carvalho Gomes**  
Engenheira Civil

  
**ELETRO HID. AGUIA BRANCA LTDA EPP**  
Jeconias Almeida dos Santos